

## COLEGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

### RESOLUÇÃO n. 03/2022/COLEGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

Inclusão de pré-requisito no curso de Fisioterapia.

O Presidente do Colegiado do curso de Fisioterapia, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 01 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Inserir os pré-requisitos no curso de Fisioterapia, matriz curricular n. 6, turno matutino, a seguir relacionados:

DISCIPLINA BASE		PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
28208	Práticas em Semiologia em Diagnóstico Fisioterapêutico	28201 28203	Anatomia Aplicada a Fisioterapia; Semiologia.
28213	Cinesioterapia e mecanoterapia	28211	Cinesiologia
28220	Práticas em Agentes Eletrofísicos	28209	Agentes Eletrofísicos
28225	Práticas Fisioterapêuticas em Terapia Manual	28215	Terapia Manual
28236	Práticas em Fisioterapia neurofuncional	28230	Fisioterapia Neurofuncional
28237	Práticas em Fisioterapia traumato ortopédica	28231	Fisioterapia traumato ortopédica
27288	Trabalho de conclusão de curso II	27282	Trabalho de conclusão de curso I
28226	Estágio Supervisionado I	28203 28213	Semiologia; Cinesioterapia e mecanoterapia.
28232	Estágio Supervisionado II	28203 28213	Semiologia; Cinesioterapia e mecanoterapia.
28238	Estágio Supervisionado III	28203	Semiologia;

		28213	Cinesioterapia e mecanoterapia.
28243	Estágio Supervisionado IV	28203 28209 28215	Semiologia; Agentes Eletrofísicos; Terapia Manual.
28246	Estágio Supervisionado V	28226 28232 28238 28243	Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II; Estágio Supervisionado III; Estágio Supervisionado IV.
28247	Estágio Supervisionado VI	28226 28232 28238 28243	Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II; Estágio Supervisionado III; Estágio Supervisionado IV.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de dezembro de 2022.



**PROF. ARIETE INÊS MINETTO**  
**PRÉSIDENTE DO COLEGIADO DE FISIOTERAPIA**